



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 083/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a realização de estudos no sentido de aumentar o valor do **Auxílio Alimentação**, atualmente de R\$ 8,00 por dia para os servidores e funcionários da Prefeitura e da EMDA e de R\$ 8,00 por dia para os servidores e funcionários da FAI.

Vale lembrar que o último reajuste foi fixado pelo Decreto nº 4.776/09, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2009, portanto, há mais de 2 anos.

Reajustar o Auxílio Alimentação não significa apenas fazer justiça, mas também contribuir para oferecer melhores condições de saúde e de vida ao funcionalismo municipal.

A presente **reitera** a Indicação nº 423/10, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,

14 de março de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental